



PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	GABINETE
SERVIDOR (A)	LUIZ ANDRE AMARAL
CARGO	AUDITOR INTERNO
CPF	040.557.609-90
CNH/Nº	03243944564

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2427
De 06/01/2022
Resp. Anna